

POR

PORTARIA “P” Nº 348, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 2 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2017.

Corumbá, 13 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 348, DE 13 DE MARÇO DE 2017

MATRÍCULA SERVIDOR	CARGO	CH
543	Liz Mabel de Campos Costa Andrade	Agente de Serv. Adm. III
4555	Waldelice da Silva Simião Terto	A.S.I. II 20 h